



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 94/2017

10 de julho de 2017.

**Denomina via pública Municipal e dá outras providências.**

Os Vereadores de São Pedro Du Sorocaba, Adilson de Jesus, Gilberto Vieira, Roberson Pedrosa, Albino Antunes, Adriano Vitor, Elias Candeias, Dr. Cassio Capellari e Dr. Giuliano Antonelli, Ondina Daniel, Joyce Benevides e Antônio B. F. Toledo de São Pedro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

## PROPÕE:

**Art. 1º** - Fica denominada como "Rua Luiz Brilho" a via pública nº 07 (sete), situada no Bairro Residencial São Pedro, na cidade de São Pedro, conforme croqui anexo.


**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017

  
Du Sorocaba  
Vereador

  
Adilson de Jesus  
Vereador

  
Gilberto Vieira  
Vereador

  
Roberson Pedrosa  
Vereador

  
Albino Antunes  
Vereador

  
Adriano Vitor  
Vereador


  
Elias Candeias  
Vereador

  
Dr. Cassio Capellari  
Vereador

Dr. Giuliano Antonelli  
Vereador

Ondina Daniel  
Vereadora

Joyce Benevides  
Vereadora

  
Antônio B. F. Toledo  
Vereador- Presidente

Numero de Protocolo

00524/2017

Câmara

Projet

Data

Assunt

Brilho

no Bai

de São



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:


Luiz Brilho filho de Olivia Apostole e José Brilho, nascido em São Pedro no dia 22 de fevereiro de 1926. Estudou nas escolas de sítios até a 3ª série. Trabalhava no sítio dos pais, localizado no Alto da Serra do Santo Antonio, auxiliando o pai e os irmãos, nas colheitas de café. Depois da morte de seu pai mudou-se para a cidade de São Pedro com a mãe, onde comprou um armazém que se situava na esquina da Rua Veríssimo Prado com a Rua João Teixeira da Frota. Depois disso, trabalhou como pedreiro. Casou-se com Yolanda Ramiro Brilho em fevereiro de 1952.

Posteriormente, trabalhou e veio a se aposentar no Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R), inclusive, foi responsável pela manutenção da estrada que liga São Pedro a Torrinha. Teve 02 dois filhos Antonio Benedito Brilho e Ana Maria Brilho Saqui. Faleceu na Santa Casa de São Pedro em 26 de fevereiro de 2014, aos 88 anos.

Atenciosamente.

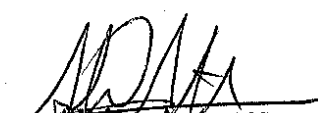
Sala das Sessões, 10 de julho de 2017

  
**Du Sorocaba**  
Vereador

  
**Adilson de Jesus**  
Vereador

  
**Gilberto Vieira**  
Vereador

  
**Roberson Pedrosa**  
Vereador

  
**Albino Antunes**  
Vereador

  
**Adriano Vitor**  
Vereador


  
**Elias Candeias**  
Vereador

  
**Dr. Cassio Capelari**  
Vereador

**Dr. Giuliano Antonelli**  
Vereador

**Ondina Daniel**  
Vereadora

**Joyce Benevides**  
Vereadora

  
**Antônio B. F. Toledo**  
Vereador-Presidente